



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.443/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055538/10-42,

DECIDE indeferir o pedido impetrado pelo Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no que se relaciona a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, área de conhecimento *Patologia e Clínica Veterinária com ênfase em Grandes Animais Domésticos*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício